

COMITE DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM DIREITA DO ALTO TELES PIRES

RESOLUÇÃO Nº 001, de 21 de Julho de 2015

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM DIREITA DO ALTO TELES PIRES no uso de suas atribuições legais e, considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires que serão realizadas às terças feiras, às 14:00 horas, para o ano de 2015.

Parágrafo único - As reuniões se darão nos dias e meses abaixo mencionados:

2º Reunião Ordinária - 21 de julho de 2015.

3º Reunião Ordinária - 22 de setembro de 2015.

4º Reunião Ordinária - 24 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop-MT, 21 de Julho de 2015.

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica

dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5aa2a185

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar